



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.547, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 2.254.800,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.254.800,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

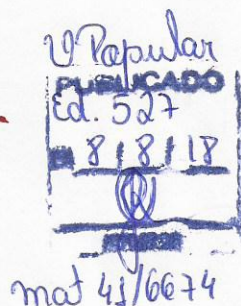
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2018.

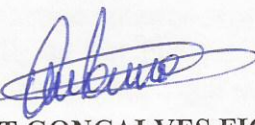
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



ANEXO

Decreto Número: 3.547, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.061220052.015	017	3190.11.01	00		70.000,00	
0100.061220052.015	595	3190.11.01	99		133.000,00	
0400.0412200122.032	086	3390.39.00	04		70.000,00	
0500.0412100192039	596	3190.11.01	99		39.100,00	
0500.2884300222.046	597	4690.71.00	99		50.000,00	
0500.2884300222.155	598	3391.97.00	99		200.000,00	
0600.1545200332.047	599	3190.11.01	99		139.500,00	
0600.1545200352.051	180	3390.39.00	04		900.000,00	
0700.1236100522.060	343	3390.30.00	03		4.000,00	
1300.0412100872.114	600	3190.11.01	99		201.500,00	
1400.0412200882.115	448	3390.39.00	00		2.000,00	
1600.0412400912.122	601	3190.11.01	99		133.300,00	
1700.0618200922.125	602	3190.11.01	99		68.300,00	
2000.2369500992.021	603	3190.11.01	99		244.100,00	
0400.0412200122.032	085	3390.39.00	00	70.000,00		
0600.1545200352.051	184	3390.39.00	99	1.208.800,00		
0602.1236100501.014	218	4490.51.00	48	970.000,00		
0700.1236100522.060	346	3390.39.00	03	1.000,00		
0700.1236100561.033	384	4490.52.00	48	3.000,00		
1600.0412400912.122	477	3390.36.00	00	1.950,00		
1600.0412400912.122	478	3390.39.00	00	50,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				2.254.800,00	2.254.800,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO